



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 62/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Responsável pela solicitação: Paula Leseux

E-mail: assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798 – 1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado, equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas advindas das Secretarias Municipais de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação é considerada de alta prioridade para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados e a promoção do bem-estar dos servidores e da população de Rodeio Bonito/RS.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material Permanente/Equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Rodeio Bonito/RS, visando atender às crescentes necessidades das Secretarias Municipais, pretende realizar a aquisição de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática. A adequação e atualização desses recursos são essenciais para garantir a eficiência no desempenho das atividades administrativas e operacionais das Secretarias.

O aparelho de ar condicionado é necessário para proporcionar um ambiente de trabalho confortável e adequado, fundamental para a produtividade e o bem-estar dos servidores. A climatização dos ambientes contribui para a manutenção da saúde dos funcionários, prevenindo problemas como desidratação e desconforto térmico, que podem afetar a eficiência e a qualidade do trabalho.

Os equipamentos e suprimentos de informática são ferramentas indispensáveis para o funcionamento eficaz das atividades das Secretarias Municipais. A tecnologia atualizada é essencial para a realização de tarefas diárias, processamento de informações, comunicação e acesso a sistemas de gestão pública. O fornecimento de equipamentos modernos e suprimentos adequados permitirá a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e otimizará os processos internos.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Dessa forma, a contratação pretendida é uma medida estratégica para garantir a eficiência e a qualidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais de Rodeio Bonito/RS. Através desta contratação, o Município pretende aprimorar suas condições operacionais e proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e produtivo para seus servidores.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de aparelhos de ar condicionado, equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais de Rodeio Bonito/RS, o objetivo é proporcionar um ambiente de trabalho confortável, que favoreça o bem-estar dos servidores e da população que utiliza os serviços, contribuindo para uma maior produtividade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Computador corporativo core i3 1215u 8gb ssd 256gb windows 11 pro wifi: processador: core i31215u até 4.40ghz/ 10mb/ 2p+4e /8th; memória: 8gb ddr4 3200mhz (1x8gb) até 64gb (2x32gb); armazenamento: ssd 256gb m.2 pcie nvme opal 2.0, hd ou ssd 2.5" + ssd m.2 pcie nvme; sistema operacional: windows 11 pro; gabinete: tiny; chipset placa mãe: intel soc (system on chip) platform; placa de vídeo modelo: intel uhd graphics; conexões usb tipo c: 1x usb-c 3.2 gen 2; conexões usb 3.0: 3x usb 3.2 gen 2; conexões usb 2.0: 2; conexão hdmi: 1 x hdmi 2.1 tmds; conexões display port: 1x displayport 1.4; rede rj45: 100/1000; rede wireless: wi-fi 6 - intel ax201 2x2 + bluetooth 5.1; criptografia: firmware tpm 2.0; fonte: 65w ac/dc adapter - automática 88% psu; gabinete toolless; parafuso do chassi sem ferramentas; intrusão no chassi: sim; caixa de som: autofalante interno no gabinete; garantia fabricante: 1 ano premier support; peso (bruto) [kg]:3.	UN	05
02	Monitor 21.5" vga e hdmi e painel va, preta: altura do produto: 38 centímetros; largura do produto: 49,22 centímetros; tamanho de tela vertical: 21 polegadas; resolução da tela: 75 hz; resolução: 1921 x 1080; tecnologia de conexão: vga, hdmi; número de conexões hdmi 1; voltagem: 240 volts, 110 volts; fonte de alimentação: energia elétrica; peso do produto: 3 quilogramas; dimensões do produto: 3,76 x 49,22 x 38 cm; 3 quilogramas.	UN	05



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

03	Kit teclado e mouse 1200 dpi, abnt2, usb, preto: especificações: conectividade: usb 2.0 com fio; material do painel frontal - teclado: plástico; precisão do sensor óptico - mouse: 1200 dpi; tipo de mão: mouse ambidestro; conteúdo da caixa: teclado e mouse com fio, manual do usuário e cartão de garantia; botões: três botões; vida útil dos botões: 3 milhões de cliques; comprimento do cabo: mouse:1,5 m; teclado: 1,6 m; cor: preto; vida útil da tecla: 8 milhões de pressionamentos; tipo de key rollover: rollover de 6 teclas; comutação de tecla: tampas de tecla com baixo perfil de membrana	UN	05
04	Projektor corporativo xga dlp 4000 ansi lumens, 20.000:1, 2x hdmi usb-a usb-mini b, speaker 10w, lamp 15mil hr; especificações: cor: branco; monitor sistema de projeção dlp single 0.55 xga; resolução 1024 x 768 pixels, vga (640 x 480) para wuxga_rb (1920 x 1200); brilho (ansi lúmens) 4000 ansi lumens; relação de contraste 20000:1; cor do display 30 bits (1,07 bilhões de cores); relação de aspecto nativa nativo 4:3; fonte de luz lâmpada; vida útil da fonte de luz normal 6000 hrs. econômica 10000 hrs; smarteco10000 hrs, lampsave 15000hrs; óptico distância de projeção, 1.96 - 2.15; proporção de zoom 1.1x; desvio da projeção 110 por cento; frequência horizontal 15k - 102khz; áudio: alto-falante 1x 10w; conciliável; hdtv 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p; conexões 2x hdmi,,2x vga, 1x s-vídeo, 1x vídeo, 1x out/in áudio; 1x usb type-a, 1x rs-232, 1x usb mini-b; compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam, sdtv (480i/576i), edtv (480p/576p), hdtv (720p, 1080i/p 60hz); energia alimentação 100 - 240v 50 - 60hz ; peso líquido 2.3kg	UN	02



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

05	<p>Impressora multifuncional tanque de tinta 30/26ppm, impressão duplex, imprime cópia e digitaliza: compatibilidade com dispositivos móveis: airprint®, brother iprint&scan, mopria®, wi-fi direct®; interface(s) padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, wi fi direct, hi-speed usb 2.0; certificação wi-fi sim; capacidade de cópia monocromática, colorida; resolução de cópia 1200 x 600 dpi; estilo de desenhos flatbed (vidro de exposição); cópia de documentos de identidade sim; funções n em 1 2em1 / 4em; função pôster sim; redução/ampliação 25%-400% peso do equipamento (kg) 9.6; capacidade máxima de papel 150; tela lcd 1 linha; ciclo de trabalho mensal máximo até 2.500 páginas; volume de impressão mensal recomendado 50 a 1.000 páginas; memória padrão 128; capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.) 20; velocidade de impressão em preto a4 (max. ppm) 30; velocidade máxima de impressão em preto (a4/carta) em base iso (ipm) 17; velocidade de impressão em preto carta (max. ppm) 30; impressão sem margens sim; velocidade de impressão em cores a4 (max. ppm) 26; velocidade máxima de impressão em cores (a4/carta) em base iso (ipm) 16; velocidade de impressão em cores carta (max. ppm) 26; capacidade de impressão frente e verso sim; tipo de mídia comum, papel fotográfico, papel inkjet, papel reciclado; tamanho de papel - bandeja multiuso carta, ofício, executivo, a4, a5, a6, cartão de índice (13 x 20 cm), envelope (com-10), envelope (c5), envelope (dl), envelope (monarch), foto (9 x 13 cm), foto (10 x 15 cm), foto (13 x 18 cm); gramatura da folha - bandeja multiuso (mín./máx.) 64-300 g/m²; gramatura da folha - bandeja de papel (mín./máx.) 64-220 g/m²; voltagem ca 110-127v, 50/60hz; tipo de consumível jato de tinta com tanque; velocidade da cpu (mhz) 576; função e-mail print sim; resolução de impressão (dpi) 6000 x 1200 dpi; tecnologia de impressão jato de tinta; compatibilidade com o driver de impressora windows, mac os; digitalização 2 em 1 sim; resolução de varredura interpolada (max. dpi) 19200 x 19200 dpi; detecção de alimentação múltipla sim; resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 2.400 x 1.200 dpi (flatbed); recurso ""digitalizar para"" e-mail, imagem, ocr, arquivo; capacidade de digitalização monocromática e colorida; tecnologia de impressão jato de tinta; garantia 1 ano.</p>	UN	02
06	Ar condicionado split inverter 24.000 btus quente/frio 220v, classe "A" de energia, economia de até 70% de energia, aletas com acabamento gold fin, que proporcionam maior resistência a corrosão.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

() Não (X) Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 40 – 1 - 1035

Projeto/Atividade: 2012 – 2005 – 2031

Elemento de Despesa: 44905241000000 – 44905245000000 – 44905234000000





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 36.320,07** (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais e sete centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Paula Leseux


Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

E-mail: assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br

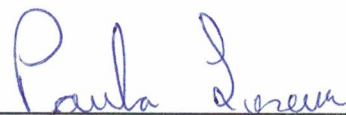
17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 17 de setembro de 2024.



Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva



Secretária de Assistência Social e Habitação
Paula Leseux

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 19 / 09 / 24

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício